



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99052/2024

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E ANTISSÉPTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Eletrônico nº 1093/2024** referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 99052/2024**, do tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**”, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E ANTISSÉPTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, com valor estimado de **R\$ 879.803,29 (oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e três reais e vinte e nove centavos)**.

Celebrado pela CONTRATANTE –**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 12.710.978/0001-26 com as empresas vencedoras do pregão em epígrafe – empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 11.888.791/0001-54, com o valor global de R\$ 150.555,48 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); empresa **DML DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 02.858.842/0001-04, com o valor global de R\$ 29.656,08 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor global



Sistema de Controle Interno - SCI

de R\$ 36.108,00 (trinta e seis mil, cento e oito reais); empresa **LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA**, CNPJ: 51.885.451/0001-94, com o valor global de R\$ 192.884,12 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos); empresa **M J G DA SILVA LTDA**, CNPJ: 34.140.133/0001-85, com o valor global de R\$ 11.121,36 (onze mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos); empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 05.048.534/0001-01, com o valor global de R\$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais).

Com base nos termos da Lei Federal 14.133/2021, dos Decretos municipais nº 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Observou-se que, após a publicação do edital e conforme o prazo estipulado no instrumento de convocação, **não** houve apresentação de pedido de esclarecimentos, tampouco impugnações ao edital.

Após a conclusão da etapa de lances e o julgamento das propostas das empresas melhor classificadas, procedeu-se com o "aceite" e o envio dos documentos de habilitação, momento em que **não** houve manifestada a intenção de interposição de recurso administrativo.

Mantendo favorável a habilitação das empresas supracitadas. Por fim, observada a economia, eficácia e celeridade do processo licitatório o valor final global negociado foi de **R\$ 444.301,04 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e quatro centavos)**, gerando uma economia para a Administração Pública de e **R\$ 431.991,45 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a aproximadamente **49,30%** do valor estimado.



Sistema de Controle Interno - SCI

Declara ainda, que o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99052/2024**, encontra-se revestido de formalidades legais, contendo os requisitos mínimos para o andamento do processo cita-se: os ofícios, os DFD nº 043/2024, o estudo técnico preliminar nº 17/2024 -SEMUSB, o termo de referência nº 039/2024, o edital e anexos, a declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a justificativa para não divulgação da IRP, o ato de designação do pregoeiro, o parecer jurídico nº 799/2024/PGM/PMB, o termo de julgamento, o relatório final. Dessa forma, encontra-se, até o momento, apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno considera que, estando devidamente cumpridos os procedimentos previstos no pregão acima mencionado, o qual se encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E ANTISSÉPTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, manifesto-me favoravelmente à homologação do **Pregão eletrônico nº 99052/2024**, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 30 de janeiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB